

COMISSÃO DE CULTURA

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Do Sr. CABUÇU BORGES)

Requer a realização de audiência pública da Comissão de Cultura (CCULT) para debater o papel estratégico da Fundação Nacional de Artes – Funarte para o fomento das artes e a criação de instrumento de apoio à sua ação por meio de fundo próprio.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública para debater o papel estratégico da Fundação Nacional de Artes – Funarte para o fomento das artes e a criação de instrumento de apoio à sua ação por meio de fundo próprio.

Para tanto, sugere-se que o debate envolva atores relevantes para o aprofundamento do tema, que tomamos a liberdade de sugerir, sem prejuízo de acréscimos por parte das Sras. e Srs. membros da Comissão de Cultura:

- Isaura Botelho – Centro de Pesquisa e Formação do Sesc de São Paulo;
- Eduardo Saron – Itaú Cultural;
- Antonio Carlos Grassi – Ex-Presidente da Funarte

JUSTIFICAÇÃO

Conforme descrito em seu *site* institucional, “a Fundação Nacional de Artes — Funarte é o órgão responsável, no âmbito do Governo Federal, pelo desenvolvimento de políticas públicas de fomento às artes visuais, à música, ao teatro, à dança e ao circo. Os principais objetivos da instituição, vinculada ao Ministério da Cultura, são o incentivo à produção e à capacitação de artistas, o desenvolvimento da pesquisa, a preservação da memória e a formação de público para as artes no Brasil”.

A Funarte pode contribuir mais intensamente com a adequada execução do Plano Nacional de Cultura (PNC), aprovado pela Lei nº 12.343/2010), que prevê, por exemplo, a estratégia de universalização do acesso às artes e à cultura:

“3.4.1 Criar bolsas, programas e editais específicos que diversifiquem as ações de fomento às artes, estimulando sua presença nos espaços cotidianos de experiência cultural dos diferentes grupos da população e a promoção de novos artistas”.

Cabe definir a estratégia e o papel da Funarte para o cumprimento deste objetivo – e de outros – do PNC.

Para tanto, é necessário que seja dotada de instrumentos, entre os quais um fundo próprio para que possa desenvolver suas ações.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado CABUÇU BORGES